

RELATÓRIO NOS TERMOS DA NORMA REGULAMENTAR N.º 10/2006-R, DE 24 DE OUTUBRO, DO INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Introdução

1. Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da American Life Insurance Company – Sucursal em Portugal (“Sucursal”), procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras do exercício de 2010 do Fundo de Pensões Chartis (“Fundo”), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 que evidencia um total do activo de 473.602 Euros e valor do Fundo e resultado líquido do período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição do Fundo) e 31 de Dezembro de 2010 de 469.721 Euros, as Demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo. O correspondente relatório de exame simplificado, que se anexa ao presente relatório, foi emitido com data de 1 de Agosto de 2011, não contém reservas e inclui duas ênfases.
2. Complementarmente, nos termos prescritos na Norma Regulamentar n.º 10/2006-R, de 24 de Outubro, do Instituto de Seguros de Portugal, procedemos ainda ao exame simplificado dos elementos financeiros e estatísticos do Fundo em 31 de Dezembro de 2010, previstos nas alíneas h) a k) do n.º 1 do art.º 3.º da Norma Regulamentar n.º 11/2008-R, de 30 de Outubro, do Instituto de Seguros de Portugal.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Mandatário Geral da Sucursal a preparação da informação financeira e estatística adicional do Fundo, de molde a que esta apresente de forma verdadeira e apropriada os elementos de natureza contabilística e estatística nela incluídos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que assegure, nomeadamente, o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. A nossa responsabilidade consiste em rever a informação financeira e estatística referida no parágrafo 2 acima, com o objectivo, âmbito e profundidade explicados no parágrafo 4 abaixo, competindo-nos expressar as nossas conclusões, destinadas ao conhecimento do Instituto de Seguros de Portugal, em relatório profissional e independente baseado no resultado do nosso exame simplificado.


Objectivo, âmbito e profundidade

4. O exame simplificado dos elementos financeiros e estatísticos referidos no parágrafo 2 acima a que procedemos, teve como objectivo a obtenção de uma segurança moderada de que tal informação não contém omissões e distorções materialmente relevantes. O nosso exame simplificado, que foi planeado e executado com este objectivo, foi essencialmente limitado aos seguintes procedimentos, aplicados numa base de amostragem:
 - (a) Verificação de que os elementos financeiros e estatísticos estão conformes, em todos os aspectos materialmente relevantes, com as normas legais e regulamentares aplicáveis e com os registos contabilísticos do Fundo;
 - (b) Verificação da coerência global dos referidos elementos com as demonstrações financeiras que foram objecto do nosso exame simplificado, bem como da sua coerência interna; e
 - (c) Tomada de conhecimento das conclusões do Actuário Responsável do plano de pensões financiado através do Fundo.
5. Os procedimentos acima referidos não incluíram qualquer revisão dos cálculos actuariais inerentes ao plano de pensões e que possam ter sido utilizados na preparação dos elementos financeiros e estatísticos referidos no parágrafo 2 acima.
6. Entendemos que o exame simplificado efectuado aos elementos financeiros e estatísticos referidos no parágrafo 2 acima proporciona uma base aceitável para a expressão das nossas presentes conclusões sobre a referida informação complementar.

Conclusões

7. Com base no trabalho efectuado, o qual foi planeado e executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, não tomámos conhecimento de factos ou situações que afectem de forma materialmente relevante a conformidade dos elementos financeiros e estatísticos referidos no parágrafo 2 acima com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 1 de Agosto de 2011



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco



FUNDO DE PENSÕES CHARTIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Relatório de Gestão do Fundo de Pensões CHARTIS

O Fundo de Pensões CHARTIS registou no período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição) e 31 de Dezembro de 2010 uma rentabilidade anualizada de 2.86%, cuja medida de rentabilidade utilizada é a TIR (Taxa Interna de Rentabilidade).

No que se refere aos mercados de capitais, o ano de 2010 foi um ano marcado pelos problemas que envolveram as contas públicas de alguns países da Zona Euro, nomeadamente da Grécia, da Irlanda, de Portugal e da Espanha, e também pela possibilidade de um contágio a outros países da Zona Euro. O prémio de risco exigido pelos mercados financeiros internacionais, para investirem em Dívida Pública Soberana Portuguesa, disparou para níveis recorde. Por comparação com a Alemanha o spread da taxa de juro a 10 anos atingiu um máximo nos 4.79%. Na última emissão de dívida a 10 anos, realizada em 2010, o Governo Português teve de pagar um juro de 6.81%. No caso de Portugal, o agravamento da desconfiança dos mercados relativamente à situação das contas públicas foi resultado da incapacidade que o Governo demonstrou para cumprir a execução orçamental, permitindo um aumento da despesa.

A Grécia foi o primeiro país a precisar de ajuda internacional. Os líderes da Zona Euro e o FMI chegaram a acordo para disponibilizar 110 mil milhões de euros à Grécia até 2013, de modo a evitar o incumprimento do país e um eventual contágio a outras economias europeias. No entanto, a ajuda à Grécia não foi suficiente para acalmar os mercados e os líderes da Zona Euro viram-se obrigados a tomar novas medidas para acalmar o receio dos investidores, tendo sido aprovado a criação de um fundo de estabilização em parceria com o FMI no valor de 750 biliões de euros. O fundo de estabilização destina-se a ajudar os países em dificuldades. O BCE também tomou medidas no sentido de estabilizar os mercados de dívida, tendo realizado compras de dívida pública dos países que sentiram maiores dificuldades. Outro país que necessitou de ajuda foi a Irlanda, mas neste caso os problemas estiveram

relacionados com a necessidade de auxiliar o sector financeiro do país que atravessa graves dificuldades. A ajuda à Irlanda foi de 85 mil milhões de euros.

Numa tentativa de controlar a despesa pública e reduzir o défice foram anunciados planos de austeridade pelos países com maiores dificuldades, levando a um aumento do receio relativamente ao seu impacto na recuperação económica da Zona Euro. Para recuperar a confiança dos mercados internacionais que exigiam taxas de juro cada vez mais altas, Portugal apresentou este ano dois planos de austeridade para atingir os objectivos do défice a que se comprometeu, 7.3% no final de 2010 e 4.6% no final de 2011. Mas não foram só os países em maiores dificuldades que apresentaram planos de austeridade, a Alemanha, França e Reino Unido também avançaram com medidas para reduzir o seu défice.

A contribuir para acentuar ainda mais a pressão sobre a dívida pública tivemos o facto de terem existido vários cortes ao rating dos países mais afectados e de a Alemanha ter trazido para a discussão a possibilidade dos investidores participarem em futuros planos de ajuda a países em dificuldades, ainda que essa possibilidade esteja apenas prevista para depois de 2013, criou algum receio nos investidores e agravou a situação dos países mais frágeis.

O fraco crescimento económico e a elevada taxa de desemprego de alguns países, levaram a que os Bancos Centrais decidissem manter as taxas de referência a níveis historicamente baixos.

Ao nível do mercado accionista, os problemas com a dívida pública acabaram por se sobrepor aos bons resultados apresentados pelas empresas que foram superando as estimativas dos analistas, dando um sinal que as empresas estão a encontrar soluções para contornar as dificuldades. A travar maiores quedas do mercado accionista, ainda tivemos alguns dados macroeconómicos, a divulgação dos resultados dos stress tests, que teve um efeito positivo nomeadamente no sector financeiro, uma vez que não trouxeram surpresas negativas e algumas notícias sobre aquisições. A Fed ainda anunciou novas medidas de estímulo que envolvem a compra de dívida pública de longo prazo até ao montante de 600 mil milhões de dólares até

f



Junho de 2011. Além disso, a Fed aprovou o reinvestimento de até 300 mil milhões de dólares até esse mês.

A estratégia de investimento assenta numa componente obrigacionista e numa componente accionista. O valor médio da componente accionista é de 25% do valor da carteira, sendo que pode variar entre 0% e 40%. Este limite de exposição na componente accionista é mais conservador do que o limite de 55% vigente para os Fundos de Pensões. O Fundo de Pensões CHARTIS manteve uma sobre-exposição ao mercado accionista face ao valor médio de 25%, dado que considerávamos que o índice de acções da Zona Euro transaccionava abaixo do seu valor intrínseco e ainda devido ao facto de a maioria das empresas ter apresentado resultados acima das expectativas. Os dados macro-económicos também foram dando sinais de recuperação.

Nível de Financiamento do Plano

De acordo com a avaliação actuarial efectuada em 31 de Dezembro de 2010, o nível de financiamento do plano é de 179.97%.

Estrutura da carteira

- Investimento maioritariamente em unidades de participação de instituições de investimento colectivo (SICAV) de obrigações (65.4%);
- Moderada exposição a unidades de participação de instituições de investimento colectivo (SICAV) de acções (35.3%); e
- Reduzida liquidez.

Rentabilidade

A medida de rentabilidade utilizada é a taxa interna de rentabilidade (TIR). A rentabilidade anualizada do Fundo de Pensões CHARTIS no período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição) e 31 de Dezembro de 2010 foi de 2.86%.

Análise de Risco

A medida de risco utilizada é o desvio-padrão anualizado. O desvio-padrão anualizado foi de 14.10% no período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição) e 31 de Dezembro de 2010.

Risco Cambial

O risco cambial é inexistente, dado a totalidade dos activos se encontrarem denominados em Euros em 31 de Dezembro de 2010.

Risco de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2010, 6.09% dos títulos de dívida das carteiras das SICAV nos quais o Fundo detém unidades de participação tinham rating igual ou inferior a BBB+.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é baixo, dado que todos os títulos que compõem as carteiras dos SICAV nos quais o Fundo detém unidades de participação são cotados.

Risco de Taxa de Juro

No final de 2010 as carteiras dos SICAV nos quais o Fundo detém unidades de participação apresentavam uma maturidade média de 6.8 anos e uma duração média de 5.52 anos.

Risco de Crédito

Exposição geográfica

Portugal	33.84%
Espanha	22.77%
França	13.31%
Alemanha	11.66%
Holanda	9.36%
Itália	6.35%
Bélgica	2.33%
Finlândia	0.72%
Não Aplicável	-0.35%
Liquidez	0.55%
Devedores/Credores	-0.89%

Exposição sectorial

Dívida Pública	52.68%
Banca	10.20%
Segurador	5.12%
Bens pessoais	4.75%
Telecomunicações	4.47%
Petróleo	3.51%
Químicos	3.19%
Alimentar	2.51%
Retalho	2.43%
Utilities	2.40%
Automóvel	2.00%
Tecnológico	1.80%
Industrial	1.40%
Saúde	1.04%
Media	0.71%
Construção	0.71%
Matérias-primas	0.71%
Serviços Financeiros	0.70%
Não Aplicável	-0.35%
Liquidez	0.55%
Devedores/Credores	-0.89%

Exposição por emitente

Portugal	33.84%
Espanha	18.84%
Deutsche Telecom	1.38%
Ing Bank	1.34%
Axa	1.30%
Societe Generale	1.27%
Fortis	1.27%
Deutsche Bank	1.23%
Unicrédito	1.19%
Carrefour	1.03%
Philips	0.87%
France Telecom	0.63%
Enel	0.62%
Banco Santander	0.48%
Não Aplicável	34.72%
Acções	35.06%
Liquidez	0.55%
Devedores/Credores	-0.89%

Exposição por rating (Standard & Poor's)

AA+	13.84%
AA	5.48%
A	3.91%
A-	35.96%
BBB+	3.63%
BBB	1.19%
BBB-	1.27%
Acções	35.06%
Liquidez	0.55%
Devedores/Credores	-0.89%



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO

FUNDO DE PENSÕES CHARTIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

FUNDO DE PENSÕES CHARTIS
Demonstrações Financeira em 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	31-12-2010
	ACTIVO	
	Investimentos	
6.	Instrumentos de capital e unidades de participação	472.652
6.	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	727
	Outros activos	
	Devedores	
7.	Outras entidades	223
	TOTAL do ACTIVO	473.602
	PASSIVO	
	Credores	
7.	Entidade gestora	3.881
	TOTAL do PASSIVO	3.881
5.	VALOR DO FUNDO	469.721

O Anexo faz parte integrante desta Demonstração.

(Montantes expressos em euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Período 27-09-2010 a 31-12-2010
5.	Contribuições	469.818
8.	Ganhos líquidos dos investimentos	3.795
9.	Outras despesas	-3.891
	Resultado líquido	469.721

O Anexo faz parte integrante desta Demonstração.

(Montantes expressos em euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Período 27-09-2010 a 31-12-2010
	Fluxos de caixa das actividades operacionais	
	Contribuições	
5.	Transferências	469.818
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	469.818
	Fluxo de caixa das actividades de investimento	
	Recebimentos	
	Alienação / reembolso dos investimentos	1.320
	Pagamentos	
	Aquisição de investimentos	-470.401
	Outros gastos com investimentos	-10
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	-469.091
	Variações de caixa e seus equivalentes	727
	Caixa no início do período de reporte	0
6.	Caixa no fim do período de reporte	727

O Anexo faz parte integrante desta Demonstração.

FUNDO DE PENSÕES CHARTIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Pensões CHARTIS foi constituído em 27 de Setembro de 2010, sendo a Chartis Europe a sua única Associada. O Fundo de Pensões CHARTIS tem como objectivo garantir o pagamento de pensões de reforma de acordo com o Plano de Benefícios previamente definido e é o veículo de financiamento que lhe está associado.

Pelo facto do Fundo de Pensões CHARTIS ter sido constituído em 27 de Setembro de 2010, as presentes demonstrações financeiras não apresentam informação comparativa.

A American Life Insurance Company – Sucursal em Portugal (Entidade Gestora) é uma sucursal da American Life Insurance Company, com sede em Wilmington-Delaware–E.U.A, detida a 100% pela MetLife Inc., e iniciou a sua actividade em Portugal em 1985, com sede na Av. da Liberdade, n.º 36-4º, 1269-047 Lisboa (matriculada no registo comercial de Lisboa sob o n.º 61738).

Embora anunciada em Março de 2010, a MetLife concluiu o processo de aquisição da Alico à AIG em 1 de Novembro de 2010. Com esta transacção foi criada uma organização ainda mais global, a operar em 60 países, abrangendo 75% da população mundial. A plataforma internacional resultante tornou-se uma das líderes mundiais de seguros vida e produtos de protecção e investimento.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOPTADOS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas com base nos registos contabilísticos do Fundo de Pensões CHARTIS, mantidos em conformidade com as normas e princípios contabilísticos estabelecidos na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho, do Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

2.2. Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

Os princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adoptados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Especialização de Exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento, respectivamente.

b) Activos Financeiros

Dada a dimensão do Fundo de Pensões CHARTIS, a diversificação da carteira de activos é efectuada através do investimento em unidades de participação em “instituições de investimento colectivo”. Estes instrumentos são compostos por carteiras de activos cotados em mercados regulamentados. A natureza dos activos reparte-se entre títulos de rendimento fixo (obrigações) e de rendimento variável (acções).

As unidades de participação são registadas ao justo valor, determinado com base no último valor de resgate divulgado. Os depósitos bancários estão registados ao valor nominal.

c) Reconhecimento de Juros e Dividendos

Os juros de títulos de rendimento fixo são reconhecidos no exercício a que dizem respeito de acordo com o princípio da especialização.

Os dividendos resultantes de títulos de rendimento variável são reconhecidos no exercício em que são recebidos. No caso dos activos que compõem a carteira do Fundo de Pensões CHARTIS, estes rendimentos já se encontram reflectidos no valor divulgado das respectivas unidades de participação.

d) Mais e Menos-Valias Realizadas e Potenciais

As valias potenciais, resultantes da reavaliação dos activos, estão reflectidas na demonstração de resultados, sendo correspondentes à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos-valias potenciais geradas após a sua aquisição.

As valias realizadas, resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício. Estas valias são reconhecidas como resultados no exercício em que ocorrem.

As valias potenciais e realizadas estão reflectidas na rubrica “Ganhos líquidos dos investimentos” da demonstração de resultados.

e) Comissão de Gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Entidade Gestora pela sua actividade de gestão do Fundo de Pensões CHARTIS. Esta compreende as áreas técnico-actuarial, financeira e administrativa.

A Entidade Gestora cobra remunerações de administração que resultam da aplicação das seguintes percentagens sobre as contribuições:

Total das Contribuições Feitas no Ano	Percentagem Aplicável
Até 5.000,00Euros	5%
Nos seguintes 20.000,00 Euros	3%
Nos seguintes 50.000,00 Euros	2%
Nos seguintes 200.000,00 Euros	1%
Excesso sobre 250.000,00 Euros	0,5%

Além da remuneração de administração, no final de cada ano civil é devida uma comissão de gestão, calculada através da aplicação de uma taxa anual de 0.75% aplicada sobre a média dos valores do Fundo no final de cada mês, conforme contrato estabelecido entre a Associada e a Entidade Gestora.

Estas comissões são registadas na demonstração de resultados, na rubrica “*Outras despesas*”, no exercício a que dizem respeito.

f) Comissão de Depósito

O Fundo de Pensões CHARTIS, conforme definido no Contrato de Gestão, é gerido na forma de “conta bancária agregada”, o que proporciona economia de custos dos serviços bancários. O depositário dos activos do Fundo de Pensões CHARTIS é a IBCO – Gestão de Patrimónios, S.A., não existindo custo imputado por este serviço.

g) Contribuições

As contribuições efectuadas pela Associada para o Fundo de Pensões CHARTIS são registadas como proveitos quando recebidas, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

h) Conversão de saldos em divisas

Os activos da carteira do Fundo de Pensões CHARTIS estão todos expressos em Euros, não havendo lugar à conversão de valores.

i) Impostos

De acordo com o disposto no artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). A isenção de IRC não abrange os dividendos de acções Portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os fundos de pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro relativamente aos rendimentos aí obtidos.

O Fundo suporta uma taxa que incide sobre as contribuições efectuadas pelo Associado a favor do Fundo e que é paga ao Instituto de Seguros de Portugal. Em 2010, a referida taxa foi de 0,048%.

Adicionalmente, o Fundo suporta a taxa de serviços de supervisão contínua da gestão individual de carteiras, devida à CMVM pela IBCO – Gestão de Patrimónios, S.A. (Nota 3. a)), correspondente a uma taxa mensal de 0,0075 por mil incidente sobre o valor do Fundo no último dia de cada mês.

3. POLÍTICA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS

a) Gestão de Investimentos

A gestão de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS está mandatada à IBCO - Gestão de Patrimónios, S.A., que executa a gestão e administração dos respectivos valores mobiliários e presta serviços de consultoria de investimentos. Por este serviço o Fundo de Pensões CHARTIS não tem qualquer custo adicional, visto o mesmo estar incluído na Comissão de Gestão (Nota 2.2. e)).

b) Política de Investimentos

A política de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS está definida em guidelines específicos, tendo presente as regras definidas na Norma n.º 9/2007-R, de 28 de Junho, e subsequentes alterações normativas estabelecidas pelo ISP.

Destacam-se as grandes rubricas de activos que podem constituir o património do Fundo de Pensões: acções, obrigações, unidades de participação em instituições de investimento colectivo, depósitos bancários, terrenos e edifícios.

c) Estratégia de Investimentos e Evolução da Carteira de Activos

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS está desenhada para investimentos de médio/longo prazos, tendo uma exposição moderada aos mercados accionistas e aos mercados obrigacionistas de empresas.

Como descrito na Nota 2.2 b), o Fundo de Pensões CHARTIS está investido em unidades de participação de instituições de investimento colectivo – SICAV. Estes são de duas naturezas: de rendimento variável (“IBCO SICAV Global Equities”) e de rendimento fixo (“IBCO SICAV Global Bonds”). Em 31 de Dezembro de 2010, a composição da carteira é a abaixo indicada:

Activos	31-12-2010
Participações em instituições de investimento colectivo (de rendimento fixo)	65,36%
Participações em instituições de investimento colectivo (de rendimento variável)	35,27%
Depósitos bancários	0,15%
Devedores/credores	-0,78%
	<u>100,00%</u>

No período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição) e 31 de Dezembro de 2010, uma vez que os indicadores demonstraram que nestes mercados existiam margens de ganho, dado os resultados apresentados pelas empresas, o Fundo de Pensões CHARTIS manteve uma sobre-exposição ao mercado accionista, embora não significativamente desviado do benchmark.

d) Rentabilidade do Exercício

A rentabilidade anualizada obtida no período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição) e 31 de Dezembro de 2010 foi de 2.86%. O benchmark obteve 0.05% e está definido por 25% em acções, cujo índice é o Euro Stoxx 50 e 75% em obrigações, cujo índice é o IBOXX SOV PF 3-5.

4. RISCOS MATERIAIS E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

Em 31 de Dezembro de 2010 as classes de risco a que o Fundo de Pensões está sujeito são: Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Juro e Risco Cambial.

De uma forma sintética, o risco de liquidez foi baixo porque os títulos que compõem as carteiras das instituições de investimento colectivo em que o fundo participa são cotados. No que respeita ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2010, 6.09% dos títulos de dívida tinham rating igual ou inferior a BBB+. Quanto ao risco cambial foi inexistente porque o Fundo de Pensões está totalmente investido em Euros.

As instituições de investimento colectivo em que o Fundo de Pensões participa apresentam uma carteira com uma maturidade média de 6.8 anos e uma duração média de 5.52 anos em 31 de Dezembro de 2010.

Para a análise de sensibilidade aos diversos riscos de mercado a que o Fundo de Pensões CHARTIS está exposto, referente a 31 de Dezembro de 2010, são efectuados cálculos das variações de cada uma das suas componentes, com base

na volatilidade histórica de cada um dos respectivos benchmark. Deste modo, temos as seguintes conclusões:

- Uma diminuição (aumento) de 20% no valor de mercado da componente accionista faria com que o valor do Fundo variasse negativamente (positivamente) em 33.131 euros, ou seja, 7.1%; e
- Uma diminuição (aumento) de 3% no valor de mercado da componente obrigacionista faria com que o valor do Fundo variasse negativamente (positivamente) em 9.210 euros, ou seja, 2%.

A Entidade Gestora não garante o capital investido (contribuições) nem qualquer rentabilidade mínima ao Associado do Fundo.

5. VALOR DO FUNDO

O movimento ocorrido no valor do Fundo de Pensões entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição) e 31 de Dezembro de 2010, pode ser detalhado da seguinte forma:

Contribuição inicial em 27 de Setembro de 2010	469.818
Valias potenciais líquidas (Nota 8)	3.772
Valias realizadas líquidas (Nota 8)	23
Comissão de gestão (Notas 7 e 9)	-3.881
Outras despesas (Nota 9)	-10
	<hr/>
	469.721
Valor do Fundo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>469.721</u></u>

O contrato constitutivo do Fundo de Pensões CHARTIS, datado de 27 de Setembro de 2010, refere que a contribuição inicial do Fundo ascende a 467.126 euros (correspondente a 469.818 euros de contribuição inicial, líquida da comissão de gestão apurada até essa data no montante de 2.692 euros), montante resultante do apuramento da quota-parte da carteira de títulos e depósitos à ordem, afecta à Associada CHARTIS no antigo Fundo de Pensões Alico por referência a essa data. Em 23 de Setembro de 2010, o Instituto de Seguros de Portugal autorizou a constituição do Fundo de Pensões CHARTIS e a transferência da quota-parte do património do então Fundo de Pensões Alico.

6. INVESTIMENTOS

Carteira de Títulos

Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

	31-12-2010		
	Custo de aquisição histórico	Mais/menos - valias potenciais acumuladas	Valor de Balanço
Unidades de Participação			
IBCO Sicav Global Bonds	309.113	-2.115	306.998
IBCO Sicav Global Equities	159.766	5.887	165.654
	468.879	3.772	472.652

O IBCO SICAV Global Bonds e o IBCO SICAV Global Equities são os dois sub-fundos actualmente activos do IBCO SICAV, uma "Société d'Investissement à Capital Variable ("SICAV")" constituída no Luxemburgo, cuja gestão de activos é assegurada pela IBCO – Gestão de Patrimónios, S.A.. As correspondentes comissões de gestão, devidas ao gestor de activos, são calculadas com base em taxas anuais de 0,75% para o IBCO SICAV Global Bonds e de 1,5% para o IBCO SICAV Global Equities, podendo no caso deste último ser ainda cobrada uma comissão de performance quando a rentabilidade obtida num determinado trimestre ultrapasse uma taxa anualizada de 17%.

Justo Valor

Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor dos investimentos em unidades de participação reflectidos nas demonstrações financeiras foi determinado com base no valor divulgado pela Sociedade Gestora dos fundos de investimento nessas datas.

Depósitos em Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2010
Depósitos à ordem em Euros	<u>727</u>

Os depósitos à ordem em Euros encontravam-se domiciliados no Banco Santander Totta.

7. DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro de 2010, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>
Devedores	
Operações pendentes de liquidação	<u>223</u>

	<u>31-12-2010</u>
Credores	
Entidade Gestora	<u>3.881</u>

O montante de 3.881 euros diz respeito a comissões de gestão de 2010 e custos com auditoria (Nota 9) liquidados em 2011 à Entidade Gestora.

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo devedor de 223 euros diz respeito a resgates de unidades de participação de fundos de investimento mobiliário em carteira, que liquidaram nos primeiros dias de 2011.

8. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>Período de 27-09-2010 (data de constituição) a 31-12-2010</u>						
	Mais-Valias potenciais	Menos-Valias potenciais	Valias potenciais liquidadas	Mais-Valias realizadas	Menos-valias realizadas	Valias realizadas liquidadas	Ganhos líquidos
Unidades de Participação em fundos de investimento mobiliário	5.887	-2.115	3.772	28	-5	23	3.795
	<u>5.887</u>	<u>-2.115</u>	<u>3.772</u>	<u>28</u>	<u>-5</u>	<u>23</u>	<u>3.795</u>

9. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>Período de 27-09-2010 (data de constituição) a 31-12-2010</u>
Comissão de gestão	3.569
Auditoria	312
Taxa para a CMVM (Nota 2.2.i))	<u>10</u>
	<u>3.891</u>

A rubrica comissão de gestão inclui 2.692 euros referentes à comissão de gestão do período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 27 de Setembro de 2010 (Nota 5).



19

FUNDO DE PENSÕES CHARTIS

**Demonstrações Financeiras em 31 de
Dezembro de 2010 acompanhadas do
Relatório de Exame Simplificado**

RELATÓRIO DE EXAME SIMPLIFICADO

Introdução

1. Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Chartis (“Fundo”), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 que evidencia um total do activo de 473.602 Euros e valor do Fundo e resultado líquido do período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição do Fundo) e 31 de Dezembro de 2010 de 469.721 Euros, as Demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao referido período e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Mandatário Geral da American Life Insurance Company – Sucursal em Portugal (“Sucursal”) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de segurança moderada baseado no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame simplificado a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a este tipo de exames, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Neste sentido, o nosso trabalho consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar (a) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (b) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (c) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; e (d) a apresentação da informação financeira. Este exame simplificado incluiu, igualmente, testes substantivos às transacções não usuais de grande significado e àquelas para as quais tenham sido obtidas informações contraditórias. O nosso exame simplificado abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar e não expressamos uma opinião de revisão/auditoria.


Parecer

4. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que:
 - (a) As demonstrações financeiras do Fundo de Pensões Chartis referidas no parágrafo 1 acima não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões (Nota 2); e
 - (b) O Relatório de gestão relativo ao período entre 27 de Setembro de 2010 (data de constituição do Fundo) e 31 de Dezembro de 2010 não esteja concordante com as demonstrações financeiras do período.

Ênfases

5. Os serviços de depositário dos activos do Fundo são assegurados pela IBCO – Gestão de Patrimónios, S.A., não se encontrando a esta data formalizados através de contrato escrito celebrado entre a Sucursal e a referida entidade depositária, conforme previsto na legislação aplicável. A entidade depositária mantém por sua vez os referidos activos depositados numa conta agregada, aberta em seu nome junto de uma instituição de crédito Portuguesa.
6. Conforme referido nas Notas 1 e 5, o Fundo foi constituído em 27 de Setembro de 2010 (data de constituição). A contribuição inicial para o Fundo foi efectuada através da entrega pelo Fundo de Pensões Alico da quota-parte da carteira de títulos e depósitos à ordem afecta à sua então Associada Chartis Europe na data de constituição, pelo montante de 469.818 Euros. Transitou igualmente para o Fundo a responsabilidade pela quota-parte da comissão de gestão imputável a essa Associada até à data da constituição do Fundo, no montante de 2.692 Euros. A contribuição inicial e a referida comissão de gestão foram reconhecidas como proveito e custo do período nas rubricas “Contribuições” (Nota 5) e “Outras despesas” (Nota 9), respectivamente. Esta operação foi autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal em 23 de Setembro de 2010.

Lisboa, 1 de Agosto de 2011



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco